



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.787/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ROSANGELA LIMA DE ALMEIDA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSANGELA LIMA DE ALMEIDA**, matrícula nº 994431, portadora da cédula de identidade RG nº 000.011.188-58 SSP/RO e inscrita no CPF nº 897.106.222-34, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, nomeada em 06.04.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 6 de abril de 2015 a 5 de abril de 2017, passando da referência 07 para referência 08, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 6 de abril de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 6 de outubro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 / Outubro / 2017  
DE Nº 11.089  
UMUARAMA 10 / 10 / 2017  
Schiame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS